



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 014/2000

De 25 de maio de 2000

Projeto de Lei nº 008/2000

Autoria: Vereador FRANCISCO NEVES JUNIOR

Dá denominação a Próprio Público Municipal
e dá outras providências.

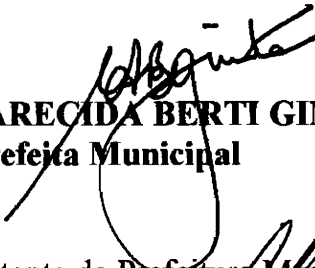
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **DR. JOSÉ NIGRO NETO, a Unidade Hospitalar do Município.**

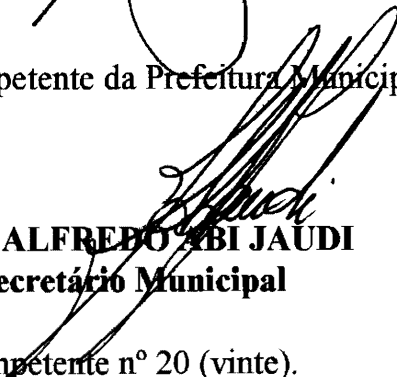
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 25 dias do mês de maio de 2000 (dois mil)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 20 do livro competente nº 20 (vinte).